



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTRARIA N° 530, DE 27 DE JUNHO DE 2011.**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Conceder Progressão por Mérito de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| <b>Matrícula</b> | <b>Nome</b>                    | <b>Posicionamento</b> |              | <b>Vigência</b> |
|------------------|--------------------------------|-----------------------|--------------|-----------------|
|                  |                                | <b>Anterior</b>       | <b>Atual</b> |                 |
| 1147990          | ISABEL DOS SANTOS SOUZA BORGES | D 313                 | D 314        | 07/02/2011      |

Jackeline Fernandes Fayer  
Pró-Reitora de Recursos Humanos